

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

AVISO 03

Este Aviso 03 complementa e dá maiores esclarecimentos a respeito da divulgação ocorrida da data de hoje no Diário Oficial da União, que trata da reabertura deste Pregão Eletrônico 01/2020. A publicação no DOU também consta divulgada no site da Finep.

Comunicamos que, após convocação do licitante Green Card S/A para apresentação da rede de estabelecimentos credenciados e ativos para a aceitação dos cartões, nas quantidades mínimas estipuladas no Termo de Referência (item 3.10), não restou comprovada a quantidade mínima requerida. Solicito que se verifique os documentos "Nota Técnica DEAP nº 016/2020 – Green Card" e "Tabela de Conferência por Amostragem – Green Card" para maiores esclarecimentos.

Considerando que não será possível a continuação do processo através do Portal de Compras Governamentais, os próximos passos serão realizados por comunicações através do site da Finep (<http://www.finep.gov.br/licitacoes-e-contratos/cadastrodelicitacoes/487>) e/ou pelos e-mails comunicados pelos licitantes através da Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários, listados abaixo. Cabe esclarecer que o licitante VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda. não havia anexado previamente à abertura do certame este documento, mas através de canal do site foi possível comunicação com a empresa que avisou o e-mail de contato.

Valor estimado	14.271.499,00
-----------------------	----------------------

	Licitante	Proposta	Desconto	E-mails
1	Green Card	R\$ 13.540.798,25	5,120%	licitacoes@grupogreencard.com.br
2	Trivale	R\$ 13.562.205,50	4,970%	licitacoes@valecard.com.br
3	Sodex	R\$ 13.613.582,90	4,610%	yasmin.nassar@sodexo.com
4	Alelo	R\$ 13.719.191,99	3,870%	mercadopublico@alelo.com.br
5	VR	R\$ 13.829.082,53	3,100%	licitacao@vr.com.br

Dessa forma, será convocada a Trivale Administração Ltda. para etapa de negociação, atualização da proposta e habilitação. Antecipamos que a oferta da empresa não poderá ser inferior à melhor proposta (vide quadro acima), como estipula o edital em seu item 17.3, destacado abaixo:

"17.3. Sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, quando o Licitante vencedor não comprovar situação regular no ato da assinatura do Contrato, não assiná-lo e/ou não apresentar os documentos solicitados para a contratação, nos prazos estabelecidos, será reservado à Finep o direito de revogar a licitação ou convocar outro Licitante.

17.3.1. A convocação dos Licitantes remanescentes será feita na ordem de classificação para assinatura do Contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o instrumento convocatório."

Será encaminhado e-mail na parte da manhã de hoje para que os licitantes tomem ciência da reabertura do certame e na parte da tarde continuemos o processo.

A respeito da desclassificação do licitante Green Card, comunico que será propiciado direito de defesa após a etapa de habilitação do licitante seguinte.

Fiquem atentos aos canais de comunicação.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro